



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 165

Sexta - feira, 27 de Novembro de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração/ Rectificação

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº 393/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LIXOS - FUNDOA DE BAIXO, pelo anos económicos de 1992/93.

Portaria nº 394/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DA CASA DA CALÇADA A CASA MUSEU FREDERICO DE FREITAS - 2ª FASE", pelo anos económicos de 1992/93.

Portaria nº 395/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de execução da obra de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS ESTUDOS RELATIVOS À UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A INSTALAR JUNTO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA MEIA SERRA", pelo anos económicos de 1992/93.

Portaria nº 396/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA E. M. 543 TROÇO ENTRE A CAPELA E SEARA VELHA - CURRAL DAS FREIRAS (ENTRE OR PERFIS 60 E 121)", pelo anos económicos de 1992/93.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração

Por ter sido publicado com inexactidão o sumário da Portaria nº 347/92, no Jornal Oficial nº 157, I Série, de 9 de Novembro de 1992, onde se lê "Actualiza o valor das diárias, de internamento em Enfermarias" deve ler-se " Actualiza o valor das diárias de internamento em enfermarias nas Casas de Saúde de Psiquiatria".

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Novembro de 1992

A Directora de Serviços Administrativos, Maria Isabel de Vasconcelos Gonçalves Vieira

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº 393 /92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da Empreitada de "INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LIXOS FUNDOA DE BAIXO", adjudicados à firma Edimade, Edificadora da Madeira, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| Ano Económico de 1992 | -\$- |
| Ano Económico de 1993..... | 32.378.268\$00 |

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/11/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria nº 394/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de **“ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DA CASA DA CALÇADA A CASA MUSEU FREDERICO DE FREITAS - 2ª FASE”**, adjudicados à Arquitecta **Maria João Almada Cardoso**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 4.000.000\$00

Ano Económico de 1993..... 23.748.204\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/11/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria nº 395/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de execução da obra de **“ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS ESTUDOS RELATIVOS À UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A INSTALAR JUNTO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

DA MEIA SERRA”, adjudicados à firma **Procesl, Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 -\$\$-

Ano Económico de 1993..... 5.558.560\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/11/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria nº 396/92

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 218/92, publicada no Jornal Oficial nº 114/92, I Série, de 31 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de **“CONSTRUÇÃO da E.M. 543 TROÇO ENTRE A CAPELA E SEARA VELHA - CURRAL DAS FREIRAS (ENTRE OS PERFIS 60 E 121)”**, adjudicados à firma **Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992..... -\$\$-

Ano Económico de 1993..... 140.367.452\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/11/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 24\$00

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|------------|-------|-----------|-------|-----------|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p> | Completa | (Ano) ... | 6 600\$00 | (Semestral) ... | 3 300\$00 | Cada Série | " ... | 2 200\$00 | " ... | 1 100\$00 | <p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| Completa | (Ano) ... | 6 600\$00 | (Semestral) ... | 3 300\$00 | | | | | | | | |
| Cada Série | " ... | 2 200\$00 | " ... | 1 100\$00 | | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"